PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 02273/75

Autor: ENGO. VALBAN BEZERRA DE FARIA
Data: 14/07/1975
Classif.: RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA
Ementa:

Reconhece de Utilidade Pública o "Centro Humilde de Caridade" SAO LAZARO, com sede neste Capital.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Reconhecida de Utilidade Pública o "Centro Humilde de Caridade" SAO LAZARO, com sede nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 14 de julho de 1975.

ENGo. VALBAN BEZERRA DE FARIA
Prefeito do Natal

Publicado no Diário Oficial
de 20 de julho de 1975.